



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo  
*Capital Catarinense do KerbFest*

# **15ª TAÇA**

# **DE FUTSAL 2024**

**Promoção**

**Secretaria da Educação, Cultura,  
Esportes e Turismo**

**Comissão de Esportes**

**Apoio**

**Prefeitura Municipal de Peritiba**

---

RUA REINALDO GASPARETTO, 97 - CENTRO - FONE: (49) 3453-1249

CEP: 89750-000 - PERITIBA- SANTA CATARINA

E-mail: [educacao@peritiba.sc.gov.br](mailto:educacao@peritiba.sc.gov.br)

---





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo  
*Capital Catarinense do KerbFest*

## **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2024**

### **REGULAMENTO**

#### **CAPITULO I – DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

**Art. 1º** - Os Jogos do Campeonato Municipal de Futsal 2024, têm por objetivo principal a interação de atletas o conagraçamento dos participantes e a promoção do esporte, estando sua divulgação e propagação como fatores decisivos no seu permanente desenvolvimento e serão disputados de acordo com este Regulamento, adotando-se o Livro Nacional de Regras com as atualizações e ajustamentos aprovados pela Diretoria da C.B.F.S. O Campeonato Municipal de Futebol de Salão Amador, será promovido e administrado pela LIGA contratada através da Secretaria de Educação Cultura Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de Peritiba, em conformidade com o disposto neste regulamento, respeitado as disposições da Legislação Esportiva Nacional.

**Parágrafo Único:** As equipes disputantes aderem, incondicionalmente, a este Regulamento, bem como as atualizações e ajustamentos das Regras de Jogo como prévia e imperiosa condição para sua participação.

#### **CAPITULO II – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO**

**Art. 2º** - A organização e realização do Campeonato Municipal de Futsal 2024 serão responsabilidade da Liga contratada pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e do Município de Peritiba.

**Artigo 3º** - O campeonato será realizado nas datas e horários determinados em tabela oficial e todos os jogos irão acontecer no Ginásio Municipal de Esportes Arnildo Simon.





**Artigo 4º** - A arbitragem do Campeonato Municipal ficará sob responsabilidade da LIGA ganhadora da licitação.

**Parágrafo primeiro** - É de total responsabilidade de quem explorar a copa, a colocação de no mínimo 2 (dois) seguranças privados por evento na primeira fase e 3 (três) para as semi e finas.

### **CAPITULO III – DA FORMA DE DISPUTA**

**Artigo 5º** - O sistema de disputa depende da quantidade de equipes inscritas no dia do congresso técnico. O congresso técnico acontecerá no dia 04/03/2024 na Secretaria de Educação às 19:30 horas, onde devem **entregar a lista de atletas e dirigentes digitada**. Neste dia cada equipe inscrita vai ler sua lista de atletas e estes serão aprovados por assembleia de dirigentes. Qualquer questionamento em relação aos atletas inscritos não poderá ser feito após o congresso técnico.

**Parágrafo único:** A equipe que tiver atletas contestados no congresso técnico terá o prazo de 48 horas para apresentar justificativa, se esta não for aceita, poderão inscrever outro atleta dentro deste prazo. No congresso técnico cada equipe poderá ter a participação de dois dirigentes com direito **a um voto**.

### **CAPITULO IV – PONTUAÇÃO**

**Artigo 6º** - A pontuação para classificação será a seguinte:

- a) Vitória..... 03 pontos;
- b) Empate..... 01 ponto;
- c) Derrota..... 00 ponto.





## **CAPITULO V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATES**

**Artigo 7º** - Na Fase Classificatória, em cada Grupo, quando duas equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação, quem será desclassificada:

- a) Prevalecerá o resultado do confronto direto na fase (somente em caso de empate em pontos ganhos entre duas equipes);
- b) Maior número de gols marcados;
- c) Menor número de gols sofridos;
- d) Saldo de gols (diferença entre gols feitos e os gols recebidos);
- e) Disciplina; pelo menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) Disciplina; pelo menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) Sorteio.

**Parágrafo único** - Quando três ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos na fase, observar-se-ão, sucessivamente e na ordem eliminatória os critérios constantes do caput deste artigo, letras b, c, d, e, apurando-se por item, as equipes classificadas, sem prejuízo de descartar-se, na aplicação de cada critério, a(s) equipe(s) menos aquinhoadá(s). Nas fases eliminatórias (mata-mata) em caso de empate a decisão será nos pênaltis, sendo que cada equipe efetua 5 cobranças alternadas.

## **CAPITULO VI – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES DE ATLETAS**

**Artigo 8º** - Nenhum atleta poderá inscrever-se (assinar ficha de inscrição) por mais de uma equipe que vai disputar o Campeonato Municipal 2024, e se o fizer, o mesmo estará automaticamente impedido de participar de qualquer Competição promovida pela Secretaria de Educação Cultura Esportes e Turismo do Município de Peritiba no ano vigente de 2024.





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo  
*Capital Catarinense do KerbFest*

**Parágrafo único:** Após o congresso técnico não serão aceitas inscrições e inclusão de atletas.

**Artigo 9º** - Cada equipe poderá inscrever 15 atletas em todas as categorias.

**Artigo 10º** - As categorias serão “livre” masculino, “livre” feminino e “veterano” masculino.

**Parágrafo Único:** Para a categoria “veteranos” poderão se inscrever 02 (dois) atletas com 36 anos completos até 31/12/2024, sendo que estes também poderão ser inscritos na categoria livre masculino. Os demais atletas acima de 38 anos.

**Artigo 11º** - O Campeonato Municipal de Futsal de Peritiba, é destinado somente para atletas do Município de Peritiba possuidores de **título de eleitor no Município com data de registro limite máximo de 31/12/2023.**

**Parágrafo Primeiro:** Para atletas menores de 18 anos e acima de 15 anos, deverão ter autorização do responsável (não possuidores de título) o Pai/Mãe deverá ser eleitor Municipal até 31/12/2023.

**Parágrafo Segundo** - As equipes participantes poderão inscrever quaisquer atletas que não possuam título de eleitor no Município de Peritiba, com o limite de 03 atletas convidados por equipe.

**Artigo 12º** - Os documentos de identidade com foto dos atletas participantes do evento deverão ser apresentados junto a mesa de controle antes do início da partida.





## **CAPITULO VII – DAS APENAÇÕES**

**Art. 13°** - Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e consequentemente impossibilidade de participar na partida subsequente o atleta, técnico ou massagista que, na mesma competição, receber:

- a) Um cartão vermelho (expulsão)
- b) Três cartões amarelos (advertência)

**Parágrafo Único:** A aplicação da suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido pela Liga Esportiva.

**Artigo 14°** - Cada cartão amarelo tem o peso de 2 (dois) pontos, cartão vermelho tem o peso de 4 (quatro) pontos. Quando a equipe somar vinte (20) pontos em cartões, deverá doar cem (R\$ 100,00) reais em material esportivo para as escolinhas de base do Município. A não entrega dos valores, poderá sofrer punições e perda de pontos.

**Parágrafo Único:** A quantidade de cartões recebidos independe de comunicação oficial da comissão técnica, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

**Artigo 15°** - A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo, já recebido na mesma ou em outra partida da competição. Ou seja, se o mesmo atleta, técnico ou massagista, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular três cartões amarelos e mais um vermelho, cumprira automaticamente a suspensão por duas partidas.





**Artigo 16°** - A equipe que utilizar um atleta irregular em qualquer partida válida pelos Jogos do Campeonato Municipal de Futsal 2024 será penalizada com a perda dos 3 pontos da partida em que o fato ocorreu.

**Parágrafo Primeiro:** A irregularidade do atleta configurar-se-á na hipótese de:

- a) Atuar, quando sujeito ao cumprimento de suspensão automática, por força de cartão vermelho ou 3 amarelos;
- b) Participar da partida quando sujeito ao cumprimento da penalidade administrativa prevista no regulamento da competição ou aplicada pela comissão disciplinar;
- c) Praticar outras irregularidades tipificadas como infração às regras nacionais de Futsal ou a este regulamento.

**Parágrafo segundo:** As denúncias ou protestos deverão ser feitas por escrito e enviadas para a liga, acompanhadas das devidas provas até as 17:00 horas do primeiro dia útil, subsequente ao fato ocorrido. Acompanhado pela taxa de denúncia. Se a denúncia proceder a taxa será devolvida a equipe.

**Observação: taxa de denuncia no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).**

**Artigo 17°** – Caso um atleta inscrito esteja na arquibancada desacatando ou agredindo verbalmente ou fisicamente atletas, Comissão de Árbitros, o público ali presente, sofrerá punição que poderá ser de uma simples suspensão de uma partida até o máximo de um ano de suspensão de qualquer evento esportivo realizado pela Secretaria de Educação Cultura Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de Peritiba e Comissão de Arbitragem, caso seja reincidente, a suspensão poderá chegar até dois anos. Os árbitros a qualquer tempo poderão paralisar a partida para expulsar do ginásio torcedores que estejam agredindo verbalmente ou fisicamente árbitros, atletas ou outros torcedores.

**Artigo 18°** - Se uma partida for encerrada por falta do número mínimo legal de atletas determinado pelas regras, a equipe que não tiver número mínimo de





atletas será considerada perdedora, somando-se os três pontos ganhos para a equipe adversária, caracterizando-se o W x O.

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese de uma equipe vencer por W x O, além dos 03 (três) pontos ganhos terá a seu favor o resultado de 3 x 0 (três gols a zero).

**Parágrafo Segundo** – A equipe bem como os atletas que derem causa ao WO serão eliminados automaticamente do evento e dos demais eventos promovidos pela Secretaria de Educação Cultura Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de Peritiba no ano vigente de 2024.

## **CAPÍTULO VIII - DOS HORÁRIOS DOS JOGOS**

**Artigo 19º** - Somente para o primeiro jogo de cada rodada terá a tolerância de 15 (quinze) minutos, sendo que para as demais será o horário estabelecido em tabela oficial.

**Parágrafo único:** Após o início da partida os portões serão fechados não podendo mais acessar a quadra nenhum atleta, treinador ou massagista.

**Artigo 20º** - Ocorrendo falta de energia elétrica, situação climática excepcional ou outro motivo de força maior, o prazo de espera para o início ou continuação de uma partida oficial será de 30 (trinta) minutos, ou a critério do Árbitro Principal, caso receber de Autoridades competentes a garantia da normalização da situação verificada em prazo superior ao que foi estabelecido.

**Artigo 21º** - O tempo de jogo para os jogos será de 40 (quarenta) minutos “corridos”, divididos em dois tempos de 20 (vinte) minutos cada, com intervalo de 5 (cinco) minutos.

**Parágrafo Único** - Os últimos 2 (dois) minutos do segundo período será cronometrado pelo mesário em todos os jogos.







**Artigo 22º** - A partida suspensa, prevista no artigo 19º, terá a sua realização ou continuação decidida pela Comissão Técnica, em horário no menor prazo possível, ressalvando-se pelo tempo realizado ser igual ou superior a 70% (setenta por cento) da partida realizada.

### **CAPÍTULO IX – DAS DATAS DOS JOGOS**

**Artigo 23º** Os jogos marcados em tabela oficial publicada antes de iniciar o campeonato e excepcionalmente poderão sofrer posteriores modificações a critério do Município de Peritiba, e deverão ser publicados através de boletim até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência e ou comunicado as equipes em questão.

### **CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Artigo 24º** - No banco destinado aos atletas reservas (em número máximo de 10), colocados sempre do lado da defesa da própria equipe, durante todo o transcorrer da partida somente poderão permanecer, devidamente sentados, e identificados em condições de participar da partida, técnico ou treinador e um massagista relacionados na ficha de inscrição.

**Artigo 25º** - Em caso de coincidência nas cores dos uniformes a equipe que estiver relacionada a esquerda na tabela e na súmula de jogo deverá providenciar a troca do mesmo em um prazo de 05 (cinco) minutos. Para esta competição, considera-se uniforme, apenas camisas iguais.

**Artigo 26º** - Atletas com penalidades pendentes de outras competições do município terão que cumpri-las antes de poderem participar de qualquer competição esportiva promovida pelo município.

**Artigo 27º** - Os casos omissos ao presente regulamento serão decididos pela Liga Contratada para organizar o campeonato.





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo  
*Capital Catarinense do KerbFest*

**Artigo 28º** - Caso ocorra algum problema que não esteja previsto neste Regulamento, será aplicado as regulamentações da C.B.F.S e CBJD.

**Artigo 29º** - A tabela com a previsão de todos os jogos até as partidas finais será publicada pela Liga esportiva.

**Artigo 30º** - A premiação para a equipe campeã, segunda colocada e terceira colocada será troféus, medalhas e um valor simbólico, sendo:

1º lugar: R\$ 1500,00 reais;

2º lugar: R\$ 1000,00 reais;

3º lugar: R\$ 800,00 reais;

**Parágrafo primeiro** - A premiação para a equipe mais disciplinada será feita através de pontuação dos cartões recebidos, para vermelho serão atribuídos 4 pontos e amarelo 02 pontos. A equipe que obtiver menos número de pontos através dos cartões, será a equipe mais disciplinada.

**Artigo 31º** - Casos omissos e não previstos por esse regulamento serão regidos pela regra oficial ou definidos pela liga e comissão de esportes.

**Registre – se**

**Publique – se**

**Cumpra – se**

Peritiba – SC, 15 de fevereiro de 2024.

**Luciana Nilson**

**Secretária da Educação Cultura Esporte e Turismo**





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo  
*Capital Catarinense do KerbFest*

**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2024**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Equipe:** \_\_\_\_\_

**Categoria:** \_\_\_\_\_

	<b>ATLETA</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>ASSINATURA</b>
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

Declaro ser conhecedor do Regulamento Geral do **15º TAÇA SICOOB – CREDIAUC** de Futebol de Salão, Edição 2024, me responsabilizando na representação e ações dos citados acima, bem como, a minha pessoa na participação do referido evento.

Técnico: \_\_\_\_\_

Massagista: \_\_\_\_\_

